



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.819 DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 868.403,00 (oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e três reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27010000	R\$ 778.404,00
18.01.20.608.0014.1.056	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27010000	R\$ 89.999,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 868.403,00				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1 de julho de 2026.

Hugo Fernando de Souza Atayde
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças